

Declaração de Princípios e Políticas

Edição 1

Aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2025



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito de aplicação.....	3
3. Propósito e valores.....	3
3.1. Propósito.....	3
3.2. Valores.....	3
4. Princípios	4
4.1. Ética e integridade.....	4
4.2. Direitos humanos	5
4.3. Meio ambiente	5
4.4. Segurança, saúde e bem-estar	6
4.5. Clientes	6
4.6. Pessoas.....	7
4.7. Cadeia de suprimentos	8
4.8. Sociedade.....	8
4.9. Transparência e comunicação.....	9
4.10. Proteção dos ativos.....	9
4.11. Excelência	10
4.12. Resultados.....	10
5. Responsabilidades	11
6. Implementação	11



1. Introdução

Neste documento, a Naturgy declara os Princípios derivados de seu propósito e valores, que orientam sua atuação para estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e mutuamente benéficas com as partes interessadas, contribuindo para a construção de um modelo econômico sustentável nas regiões onde atua. Esses Princípios são desenvolvidos por meio do Código de Ética e das Políticas Globais referenciadas.

2. Âmbito de aplicação

Estes Princípios aplicam-se a todas as empresas que compõem a Naturgy Energy Group, S.A. (doravante Naturgy), independentemente da atividade ou país onde estejam estabelecidas. Assim, serão aplicáveis a todas as empresas com as quais a Naturgy tem participação majoritária e com aquelas às quais tenha responsabilidade de atuação e/ou gestão.

3. Propósito e valores

O Conselho de Administração estabelece o propósito e os valores da Naturgy.

3.1. Propósito

Facilitar seu relacionamento com a energia todos os dias.

Todos os dias
(Every Day)

3.2. Valores

Uma equipe:

- Trabalhamos como uma equipe para pessoas e com pessoas.
- Todas as nossas decisões são tomadas com responsabilidade e coragem, porque o cumprimento do que dizemos é a base para a construção de um relacionamento de confiança.

Evolução contínua:

Nós nos desafiamos todos os dias a encontrar formas de avançar novas e melhores. Buscamos aprender com a experiência e antecipar o que está por vir.

Ser sua escolha:

Trabalhamos todos os dias para ser a melhor opção para todos os nossos públicos.



4. Princípios

O Conselho de Administração estabelece os princípios a seguir para a geração de valor por meio da estratégia geral do Grupo, de forma ética e socialmente responsável, preservando o meio ambiente e a biodiversidade.

4.1. Ética e integridade

A **Naturgy** acredita que a confiança se baseia na integridade, entendida como comportamento ético, honesto, responsável e de boa-fé de cada pessoa que trabalha no e para o Grupo e em relação a todas as partes interessadas, incluindo seus próprios funcionários, clientes, fornecedores e colaboradores externos, acionistas, instituições públicas e privadas e a sociedade em geral.

Princípios:

- Ir além da estrita conformidade com as **leis e regulamentos nacionais e internacionais** em vigor nos países em que a empresa opera, especialmente respeitando os princípios da OCDE para Governança das Empresas, bem como os Direitos Humanos, dando especial atenção aos grupos mais desfavorecidos.
- Repudiar a **corrupção, a fraude e o suborno** no desenvolvimento da atividade da empresa e estabelecer medidas para evitá-los e combatê-los, criando canais internos que permitam a comunicação de irregularidades, protegendo o anonimato do informante.
- **Colaborar ativamente com as autoridades competentes** de cada país, no desenvolvimento de quaisquer investigações e exigências que sejam realizadas.
- **Competir no mercado de forma justa** e evitar condutas enganosas, fraudulentas ou maliciosas que levem a empresa a obter vantagens indevidas, cumprindo o Regulamento de Abuso de Mercado (MAR) do Parlamento Europeu e do Conselho.
- **Ter um Código de Ética** que estabeleça as diretrizes que devem reger o comportamento ético de todos os administradores e colaboradores em seu trabalho diário, pautado no respeito à legalidade, aos direitos humanos e aos valores éticos, no que se refere às relações e interações que mantêm com todas as partes interessadas. A função de Compliance garantirá a conformidade efetiva com o Código de Ética.
- Atuar com responsabilidade de gestão e cumprir com as **obrigações contábeis e fiscais** em todas as jurisdições nas quais a empresa atua, assumindo o compromisso de transparência e colaboração com as administrações correspondentes.
- **Ter uma organização** que inclua medidas adequadas de vigilância e controle para prevenir a prática de crimes ou para reduzir significativamente o risco da sua prática.
- **Estabelecer uma função de Auditoria Interna independente e objetiva.** O Estatuto da Auditoria Interna estabelece os princípios gerais que regulam o seu funcionamento e as responsabilidades para o desenvolvimento da função.



4.2. Direitos humanos

A Naturgy está comprometida com os direitos humanos de todos os seus funcionários e terceiros, de acordo com os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, o Guia de Due Diligence da OCDE e as diretivas europeias e leis nacionais que regem esses princípios.

Princípios:

- Evitar práticas discriminatórias ou que atentem contra a dignidade de sua equipe.
- Rejeitar as diferentes formas de exploração laboral.
- Garantir a liberdade de associação e negociação coletiva.
- Proteger a saúde dos funcionários.
- Garantir emprego e salários adequados.
- Compromisso com pessoas vinculadas a fornecedores, prestadores de serviços e empresas parceiras e parceiros de negócios.
- Respeitar as comunidades indígenas e as formas de vida tradicionais.
- Proteger instalações e pessoas respeitando os direitos humanos.
- Apoiar e promover o respeito aos direitos humanos na comunidade ao redor.
- Contribuir para o combate à corrupção e proteger a privacidade.

4.3. Meio ambiente

A Naturgy busca continuar sendo um agente fundamental na transição energética para um modelo de economia circular cada vez mais descarbonizada, reduzindo sua pegada de carbono e os impactos ambientais negativos e integrando a biodiversidade à estratégia de negócios. Tudo isso leva em consideração os marcos e acordos internacionais e sua implementação nas políticas energéticas e regulamentações ambientais aplicáveis em cada uma das regiões em que atua.

Princípios:

- Reduzir a poluição e promover a ecoeficiência e a economia circular para **evitar impactos ambientais negativos**, incentivando a gestão responsável e eficiente da água, dos recursos e dos resíduos.
- **Integrar a biodiversidade à estratégia e aos processos de tomada de decisão** da empresa e desenvolver planos de transição.
- **Atuar além do cumprimento dos requisitos legais**, integrando critérios ambientais aos processos de negócios e envolvendo fornecedores, trabalhando com diferentes partes interessadas e promovendo a conscientização ambiental e o uso responsável da energia.
- Estabelecer um modelo de **gestão ambiental** para garantir o monitoramento e a conformidade com os Princípios relacionados.



- Promover o uso eficiente e responsável da energia, estabelecendo ações voltadas à melhoria da gestão do desempenho energético.

4.4. Segurança, saúde e bem-estar

A Naturgy planeja e desenvolve suas atividades assumindo que nada é mais importante do que a segurança, a saúde e o bem-estar das pessoas, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho dos indivíduos que compõem a Naturgy, bem como das empresas parceiras, dos clientes e de outras partes interessadas.

Princípios:

- A segurança e a saúde são uma **responsabilidade individual que não pode ser delegada**, que através de um **compromisso coletivo** visível é liderada pela gestão sênior.
- Estabelecer a segurança e a saúde como uma responsabilidade individual que **condiciona o emprego** dos funcionários da Naturgy, assim como a atividade de suas empresas colaboradoras.
- Promover o bem-estar mantendo um **ambiente laboral com condições de trabalho seguras e saudáveis**.
- Prevenir possíveis lesões e danos à saúde, garantindo que qualquer **situação de risco potencial** seja **avaliada e gerenciada** de maneira apropriada para reduzir perigos e riscos.
- Estabelecer um modelo de gestão baseado no **aprendizado contínuo**, na consulta e na participação dos trabalhadores e seus representantes, na análise de acidentes e incidentes, na divulgação de lições aprendidas e na educação e promoção da saúde.
- Integrar **critérios e objetivos exigentes de saúde e segurança nos processos** de negócios, bem como na seleção e avaliação de fornecedores e empresas parceiras.
- Promover **novas estratégias de educação em saúde, prevenção de doenças e promoção da saúde** e ser um agente gerador de influência positiva na saúde e no bem-estar do trabalhador, de sua família e de seu ambiente.
- Fornecer os **recursos e meios** necessários para permitir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

4.5. Clientes

A Naturgy está comprometida em colocar o cliente no centro de suas operações. Por meio de um diálogo ativo, a empresa proporciona um serviço ágil e eficiente que, além de cumprir com os requisitos legais e de rentabilidade, age de acordo com suas necessidades.

Princípios:

- Promover uma **comunicação ativa e bilateral** que permita entender as expectativas e opiniões dos clientes e adaptar as respostas da Naturgy às suas necessidades, reinventando o relacionamento com o cliente.



- Facilitar o relacionamento com os clientes por meio de uma **operação simples, eficiente, omnicanal e promovendo a digitalização**.
- Fornecer **produtos e serviços inovadores** que promovam a eficiência da energia e contribuam com a sustentabilidade da sociedade, acelerando a transformação digital.
- Proporcionar uma **proposta de valor diferenciada** ao cliente por meio de produtos e serviços que se adaptem a cada segmento e às suas necessidades.
- Aplicar a **inovação tecnológica** como forma de manter um fornecimento eficiente, seguro e sustentável.

4.6. Pessoas

Para a Naturgy, como parte de uma cultura de bem-estar, é fundamental promover um ambiente adequado e de qualidade, baseado no respeito, na igualdade, na diversidade e no desenvolvimento pessoal e profissional, com equidade e transparência.

Princípios:

- Promover as melhores práticas na **identificação, captação e fidelização do talento** necessário para o desenvolvimento dos negócios, assegurando os princípios de igualdade e sem discriminação por motivo algum (deficiência, idade, gênero, etc.).
- Incluir o **desenvolvimento profissional** das pessoas conforme o modelo de gestão do talento, assegurando a disponibilização de recursos, programas e ferramentas para potencializar suas habilidades e competências.
- Proporcionar uma **remuneração justa e equitativa**, garantindo os princípios de equidade interna e competitividade externa.
- Promover um **ambiente de trabalho motivador** que garanta o reconhecimento interno da cultura do esforço e a autonomia necessária para poder criar, desenvolver e inovar.
- Ter medidas em vigor para facilitar o **equilíbrio entre vida pessoal e profissional**.
- Promover a **diversidade e a igualdade** de oportunidades em um ambiente de respeito, consideração e diálogo permanente, estendendo este princípio aos fornecedores e empresas colaboradoras.
- Promover os canais adequados de **diálogo** e a interlocução com a Representação Social, a fim de alcançar acordos e promover a paz social.
- Projetar **estruturas organizacionais de acordo com o planejamento estratégico** e estabelecer ferramentas que permitam a alocação adequada e eficiente de pessoas e funções necessárias para a operação de todos os negócios.



4.7. Cadeia de suprimentos

Os fornecedores e as empresas colaboradoras são atores fundamentais no ótimo funcionamento da cadeia de valor da Naturgy com os quais a empresa promove a preservação de relações de confiança estáveis, sólidas e de benefício mútuo, conforme os princípios de transparência e gestão de risco.

Princípios:

- **Estender a cultura** da Naturgy à cadeia de fornecimento, transmitindo o objetivo de excelência em serviços, de eficiência nos recursos e nos princípios de atuação responsável da empresa, promovendo a incorporação de critérios de sustentabilidade à sua gestão diária.
- Promover o **cumprimento dos compromissos, princípios e critérios da Naturgy** na cadeia de suprimentos em tempo, modo e forma, especialmente no âmbito dos direitos humanos, ética, saúde e segurança, segurança cibernética e meio ambiente.
- Promover a contratação de **fornecedores do país ou da região** em que a empresa desenvolve suas atividades face à competitividade similar em outros locais, apoiando a criação de um impacto social positivo nas comunidades locais.
- Promover a **livre concorrência, a objetividade, a imparcialidade, a transparência e a rastreabilidade** em todo o processo de aquisição.

4.8. Sociedade

A Naturgy está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das regiões nas quais desenvolve suas atividades, proporcionando conhecimento, capacidade de gestão, assim como dedicando parte dos benefícios ao investimento social. O diálogo fluido e permanente com a sociedade permite conhecer as expectativas e os interesses dos coletivos afetados onde atua e pode ter participação em seu desenvolvimento.

Princípios:

- Desenvolver planos de **Transição Justa** que mitiguem os efeitos negativos da transição energética decorrentes do encerramento de atividades e aumentem os impactos sociais e ambientais positivos de novos projetos de investimento.
- Manter um diálogo fluido e bilateral e promover o envolvimento dos **coletivos afetados**, respeitando a cultura, as normas e o ambiente, de modo que suas preocupações sejam respondidas de maneira adequada e rápida.
- Realizar avaliações do impacto social e ambiental gerado pelas atividades da empresa para **evitar ou diminuir os efeitos adversos** que podem ocorrer e potencializar os efeitos positivos.
- Desenvolver iniciativas para a **criação de valor compartilhado** e de impacto social e ambiental positivo nos projetos energéticos.
- Promover a educação, a riqueza cultural, a saúde, a pesquisa e a inclusão dos grupos mais desfavorecidos.



- **Transmitir conhecimento e valores** à sociedade por meio de acordos de colaboração com a comunidade acadêmica e a cadeia de fornecimento.

4.9. Transparência e comunicação

A Naturgy considera que a confiança de seus grupos de interesse se baseia na transparência, entendida como comunicação ética, honesta, responsável e de boa fé por parte de cada uma das pessoas que trabalha no Grupo e para ele.

Princípios:

- Promover a **confiabilidade e a transparência das informações**, com uma comunicação responsável, verdadeira, confiável, eficaz, completa, compreensível, verificável e regular das informações financeiras e de sustentabilidade em relação às ações da empresa, com especial atenção aos acionistas, à comunidade de investidores e demais agentes, à bolsa de valores e aos órgãos reguladores do mercado.
- Manter **diálogo com as partes interessadas** em todos os momentos por meio de canais adequados e acessíveis e facilitar a compreensão e a aplicação desta Declaração de Princípios e das políticas associadas, listadas na seção 6.
- Estabelecer modelos de **controle interno de informações financeiras e de sustentabilidade**, que garantam eficácia e eficiência nas operações e a **transparência e confiabilidade das informações**.

4.10. Proteção dos ativos

A salvaguarda dos ativos da Naturgy (humanos, físicos, lógicos, dados, informações, financeiros, marca, identidade, imagem, reputação, propriedade intelectual e industrial) é fundamental para o Grupo e para a manutenção de sua atividade, com ênfase na proteção da vida humana e/ou de infraestruturas críticas.

Princípios:

- **Usar os ativos de forma adequada, responsável e segura**, minimizando os riscos que possam comprometer a integridade, confidencialidade ou disponibilidade e rastreabilidade das informações do Grupo.
- No que diz respeito a **dispositivos eletrônicos**, disponibilizar aos funcionários os recursos necessários para o desempenho da atividade profissional.
- **Proteger os ativos de forma contínua**, em colaboração/coordenação com as Autoridades competentes, garantindo que as ameaças ao cumprimento da estratégia e dos objetivos do Grupo sejam evitadas, mitigando o impacto em caso de incidente.
- Estender sua **proteção aos ativos de terceiros** pelos quais a Naturgy tenha qualquer responsabilidade, incluindo expressamente as informações confidenciais de clientes, parceiros comerciais, acionistas e funcionários.



4.11. Excelência

A Naturgy otimiza seus processos, produtos e serviços, bem como sua gestão e monitoramento, como forma de alcançar a excelência e como um instrumento básico e transversal para o cumprimento do restante dos Princípios estabelecidos, com ênfase na segurança, saúde e bem-estar das pessoas e dos coletivos afetados, bem como na qualidade, confiabilidade, competitividade e financiamento e em todos os aspectos relacionados à sustentabilidade.

Princípios:

- **Estender a cultura e os valores da Naturgy** a todos os níveis dentro e fora da organização (incluindo fornecedores, empresas parceiras, clientes e outras partes interessadas), usando a **melhoria contínua como força motriz para a excelência**, a fim de alcançar os resultados e objetivos estratégicos da Naturgy.
- Identificar oportunidades e iniciativas de **inovação** que levem à melhoria em todas as áreas para, posteriormente, dar andamento às opções mais adequadas.
- Estabelecer um **sistema que integre e harmonize os modelos de gestão** das diferentes atividades do Grupo, como instrumento para definir e melhorar processos, metodologias e responsabilidades, de acordo com o posicionamento e o desenvolvimento da estratégia do Grupo.
- Estabelecer um **modelo de gestão financeira** como instrumento para implementar o financiamento do Grupo, o controle de caixa, o planejamento financeiro, a gestão das agências de classificação e a comunicação com a comunidade de investidores.
- Estabelecer um **modelo de governança ambiental e social** como forma de garantir que as políticas e os procedimentos do Grupo estejam em conformidade com os critérios de sustentabilidade adotados.
- Estabelecer um **modelo de gestão de tecnologia da informação** para garantir que ela seja realizada de forma correta, homogênea, eficiente, segura e sustentável.

4.12. Resultados

A criação de valor e sua sustentabilidade a longo prazo são aspectos essenciais do negócio. Por isso, a Naturgy gerencia adequadamente os riscos e desenvolve um modelo de negócio resiliente.

Princípios:

- Estabelecer modelos **de risco**, de acordo com a natureza e a materialidade dos riscos, que **garantam a previsibilidade do desempenho** da empresa em um intervalo limitado e aceitável.
- Trabalhar para ter uma **rentabilidade sustentável** que seja compatível com a tolerância ao risco escolhida.
- Promover a **alocação e o gerenciamento eficientes de recursos**, no âmbito da melhoria contínua, estabelecendo um ambiente de trabalho



seguro e saudável que contribua para a melhoria da qualidade e do desempenho.

- Promover a **sustentabilidade dos resultados** como um pilar fundamental da estratégia da empresa.
- Impulsionar a **revisão contínua e a melhoria dos modelos de controle interno**, com o objetivo de salvaguardar a eficácia e eficiência das operações e mitigar os principais riscos em cada uma das áreas da empresa.

5. Responsabilidades

O Conselho de Administração:

- Aprova a Declaração de Princípios e Políticas da Naturgy.
- Supervisiona o cumprimento dessa declaração, seja diretamente ou por meio de planos, órgãos governamentais específicos e pessoas-chave de cada função.
- Lidera a integração efetiva desses Princípios na estratégia da empresa.

A **Diretoria da empresa** é responsável por zelar pela adequada implementação e acompanhamento do cumprimento dos Princípios estabelecidos nesta Declaração, bem como promover sua divulgação, conscientização e cumprimento. Além disso, promoverá e incentivará a adoção destes mesmos Princípios nas cadeias de valor de terceiros diretamente envolvidos nas atividades da Naturgy.

Os **administradores, diretores e demais pessoas que compõem a empresa** têm a obrigação de:

- a) Conhecer, compreender e cumprir os Princípios contidos nesta Declaração.
- b) Exercer suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e, em cumprimento ao seu dever de lealdade, priorizarão os interesses da Naturgy sobre seus interesses pessoais em toda conduta profissional.
- c) Implementar medidas de segurança e confidencialidade estabelecidas para proteger os ativos com os quais está relacionado, com ênfase no uso, custódia e proteção dos dispositivos digitais que lhe foram atribuídos.
- d) Comunicar à empresa quaisquer violações dos Princípios previstos nesta Declaração, ou dos critérios e diretrizes de quaisquer das Políticas Globais associadas, podendo fazê-lo anonimamente, se assim o desejar, por meio dos canais estabelecidos para esse fim pelo Código de Ética.

6. Implementação

O desenvolvimento regulatório dos Princípios estabelecidos nesta Declaração, incluindo os critérios gerais para sua implementação e responsabilidades específicas, estão no Código de Ética e nas seguintes Políticas Globais (PL):

- PL.00001 Sustentabilidade
- PL.00002 Segurança, saúde e bem-estar
- PL.00003 Pessoas



- PL.00004 Contratação externa e fornecedores
- PL.00005 Sociedade e comunicação
- PL.00006 Informações Financeiras e de Sustentabilidade
- PL.00007 Tributação
- PL.00008 Proteção dos ativos
- PL.00009 Normas
- PL.00010 Sistema Integrado de Gestão
- PL.00011 Tecnologia da Informação
- PL.00012 Riscos
- PL.00013 Despesas e Investimentos
- O compromisso dos Clientes é desenvolvido em qualquer área que seja responsável pelas atividades comerciais e do cliente em suas próprias normas.

DOCUMENTO VIGENTE A DATA 13/03/2026